

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO À SENHORA MARISA HELENA MARTINS BATALHA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora MARISA HELENA MARTINS BATALHA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Marisa Helena Martins Batalha, mais conhecida como Marisa Batalha, nasceu em São Geraldo, zona da mata de Minas Gerais. Reside em Cuiabá, capital de Mato Grosso, há quase 39 anos.

Graduou-se pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), estado de Minas Gerais, e iniciou a vida profissional nos Diários Associados, da Fundação Assis Chateaubriand, em particular, nos jornais: Diário Mercantil e Diário da Tarde.

Em Cuiabá, seu primeiro itinerário, de uma longa jornada na vida jornalística, foram os jornais do Dia e Fim de Semana, este último um Pasquim Tupiniquim que chegou a ganhar prêmios nacionais, entre os anos de 1987 e 1988, sob o comando do jornalista Diélcio Moreira.

Ainda na área de comunicação, trabalhou desde reportagens, editoração, construção de pautas, até organização editorial de jornais e revistas. Em relação às TVs, trabalhou na Brasil Oeste e dirigiu a Rondon [TV Manchete], do Grupo Futurista de Comunicação. Realizando, inclusive, a apresentação de programas ao vivo, talk shows de uma infinita pluralidade temática: de política, à cultura e entretenimento, como Jogo Aberto e Além de Mulher.

Foi Coordenadora de Comunicação da Legião Brasileira de Assistência, ligada ao Ministério de Assistência Social. Prestou assessoria de comunicação na Câmara Federal. Ainda, realizou assessorias na coordenação de comunicação no Ipemat, Fundação Dom Aquino Corrêa e Cridac.

Trabalhou como Diretora do Grupo Folha do Estado por quase 15 anos. Após, dirigiu sites em atividades ligadas, claro, à comunicação, mas em tempo de redes sociais, também realizando entrevistas (lives) pelo Facebook, Instagram e You Tube, além de atividades correlatas como Copywriter.



É Mestre pela Universidade Federal de Mato Grosso, em “Movimentos Sociais, Política e Educação”, com Pesquisa e Defesa sobre a questão da violência e estupro, sob o olhar dos novos feminismos. Foi premiada com o título de aluno destaque no Mestrado: Movimentos Sociais, Política e Educação pela UFMT. Hoje, faz parte do coletivo Conecta 21 e é uma das fundadoras do “Grupo Mulheres Até Quando?”

E, atualmente, é Diretora de Redação do Portal O Bom da Notícia.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora MARISA HELENA MARTINS BATALHA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de março de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330030003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

